



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira 08 de Janeiro de 2019 – Ano VII – Edição 1393 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019,
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Decreta **LUTO OFICIAL**, pelo falecimento do Prefeito Municipal Targino Pereira da Costa Neto e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 e seguintes do Regimento Interno e 30 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento do Sr. **TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**, ocorrido no dia 07 de janeiro de 2019.

Considerando também, seus relevantes serviços prestados a esta cidade como prefeito e pessoa, e uma trajetória marcada pelo respeito ao próximo e dedicação à família e amigos.

Considerando que a comunidade novacruzense encontra-se consternada e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público novacruzense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA.

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal da cidade de Nova Cruz/RN.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Ver. Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, no uso de suas atribuições informa o cancelamento da sessão extraordinária, que estava marcada para o dia 08 de janeiro de dois mil e dezenove às 10h:00, ficando a pauta da referida sessão reagendada para a primeira sessão ordinária do ano de dois mil e dezenove, que ocorrerá no dia 15 de fevereiro às 20h:00.

Nova Cruz/RN, 07 de janeiro de 2019

Atenciosamente

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Ricardo Marques de Melo
Marília Moreira de Souza Oliveira Albuquerque